



<b>Parecer do Controle Interno nº 2019650-1</b>		
<b>Processo Licitatório</b>	Pregão Eletrônico nº 007/2019	
<b>Interessado</b>	Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças-SEMGOF	
<b>Ordenadora de Despesa</b>	Maria Josilene Lira Pinto – Dayane da Silva Lima (Secretária Interina)	Portaria nº 114/2019-GAP/PMS
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF.	
<b>Fiscais do Contrato</b>	Juvenal Rafael Moura Garcia e Rosimare Ferreira de Vasconcelos	Portaria nº 019/2019- SEMGOF
<b>Contrato nº 024/2019</b>	LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	
<b>Valor (estimado)</b>	R\$ 200.000,00	R\$ 11,07% (desconto)
<b>Vigência</b>	Início: 23/7/2019	Término: 22/7/2020

### I – INTRODUÇÃO:

Trata-se do Contrato nº 024/2019-SEMGOF oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2019 de interesse da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças-SEMGOF, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF, encontra-se arquivado em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, retornou para esta Controladoria dia 1/8/2019 às 12h24 através do Memo. Nº 128/2019-NTLC-SEMGOF para emissão de Parecer dos Contratos.

### II – DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Consta na pasta o **CONTRATO Nº 024/2019 – SEMGOF**, firmado com a empresa **LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** no valor estimado de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), com início: 23/7/2019 e término: 22/7/2020, está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações e quantitativos do objeto, da execução dos serviços, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias, assinado pela Contratada e pela Contratante em 23 de julho de 2019 (fls. 143 a 149), tendo como fiscal e fiscal substituto dos contratos Juvenal Rafael Moura Garcia e Rosimare Ferreira de Vasconcelos designados através da Portaria nº 019/2019-SEMGOF (fl. 41), publicado o Extrato do Contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO X Nº 2287, de 31/7/2019 página 45 (fl. 150).

### III – CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que o Contrato atende o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações está apto a gerar despesa para a municipalidade. **Recomendamos:** a inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Santarém-Pará, 6 de agosto de 2019.

**Marcia Andréa Feitosa Baima Pessoa**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 35526

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 13/2018